



PODER LEGISLATIVO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

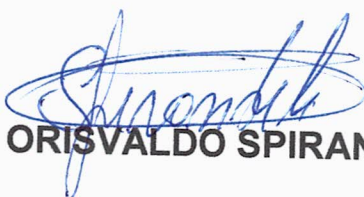
REQUERIMENTO

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitosamente presença de V. Excia. Requerer a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **Substitutivo de nº 001/2022 ao Projeto de Lei de nº 001/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera a Lei nº 400, de 11 de outubro de 2019, que institui a Política Municipal de Regularização Fundiária denominada "Natalândia Legal"; dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Município de Natalândia, das normas e instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e demais legislações de regência, e dá outras providências."*

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022.


VER.º ORISVALDO SPIRANDELI